

CNES: 2280787		SMS CMS NILZA ROSA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19015	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	JESSICA DE BARROS RIBEIRO	***.411.897-**
	Org. Social	RENAN DE OLIVEIRA BASILIO	N1169780

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	DANDARA LINS FERREIRA DA SILVA	N1160289
	Org. Social	MILANIE OLIVEIRA	***.703.827-**

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARIANA MACHADO PIRES TAVARES DE SOUZA	N3717981
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	LAMARITSA MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	***.378.127-**

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	N3719926
	Org. Social	BARBARA SUAVINHA CABRAL BARBOSA	***.547.137-**

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	NATHALIA LEAL SILVA	N1160296
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	***.668.757-**

CNES: 4297822		SMS CEDTEA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
	Servidor	CESAR FRANCO DE MENDONÇA	10/232.839-1
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	CAMILA MONTEIRO GOMES	***.432.897-**

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6348 de 21 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6367 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03858 de 31/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 607 de 31 de janeiro de 2025, que tornou público a aprovação do **Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2025**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 28 de janeiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2025.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6368 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04051 de 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 608 de 03 de fevereiro de 2025, que institui no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro a **Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, cuja Conferência realizar-se-á nesta Cidade até o mês de abril do ano de 2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 28 de janeiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2025.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 214 - Dispensar, com validade a partir de 13/01/2025, **ALESSANDRA ALMEIDA ROCHA**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/281.929-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026854, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 215 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **DANIELLE SANTOS MOFACTO**, Enfermeiro, matrícula 10/292.418-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026833, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 216 - Dispensar, com validade a partir de 22/01/2025, **MAYARA CORREIA ANTUNES**, Enfermeiro, matrícula 10/321.938-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027026, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 217 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04297 de 04/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º Fiscal	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	57/201.540-1
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412609/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme processos instrutivos nº (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/46941.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº. 1252 de 07 de agosto de 2024, publicada no D.O Rio de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 218 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27393.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		NOME	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
FISCAIS	TITULAR	ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
	TITULAR	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
	TITULAR	ANA LUISA CUNHA FELIPE DA SILVA	12/239.292-6
	TITULAR	ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
	TITULAR	LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
	TITULAR	ROSANGELA AZEVEDO COELHO	10/218.980-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419591/2025/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva para atender o Hospital Municipal Rocha Maia, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27393 - SMS-PRO-2023/27393.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 219 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04114 de 03/02/2025,